



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 10 / 03 / 2022

Registrado sob o nº 122 / 2022

Sessão de 15 de 03 / 2022

Funcionário Mácio Jarbas Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto
 Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

070/2022
NÚMERO

AUTOR Vereador Sebastiaozinho do Taboco – PSDB -

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

*INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, com cópia à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, Professora **Wilsandra Béda**, no sentido de viabilizar a abertura de um Núcleo Escolar do 1º ao 5º Ano, na Fazenda Nova Estância, neste Município, a fim de atender reivindicação dos moradores daquela comunidade, bem como possibilitar o acesso às crianças ao ensino.*

Salientamos, que essa Fazenda encontra-se localizada à 100 Km de distância de Aquidauana – estrada do retirinho, o que se torna inviável para as crianças frequentarem uma sala de aula.

Portanto, necessário se faz a criação desse núcleo escolar que irá atender mais de 15 crianças que encontram-se em idade de frequentarem uma sala de aula.

Para substanciar o nosso pedido, o proprietário da Fazenda Nova Esperança se prontificou em ajudar na implantação dessa unidade escolar, que em muito beneficiará aquela comunidade.

Diante disso, esperamos que a nossa proposição seja viabilizada o mais breve possível, a fim de atender aquelas crianças que necessitam urgentemente de frequentar uma sala de aula.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2022.

*Vereador Sebastiaozinho do Taboco
- PSDB -*